



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1258 - 15 de Dezembro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Almir Soares de Brito, brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão funcion, residente e domiciliado à machado de assis nº 764, bairro santa luzia nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 0847854973, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 91091918520 e Título Eleitoral nº 85435010558, Zona 070, Seção 0314, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 19, quadra 25, loteamento santa luzia I, localizado machado de assis nº 764, bairro santa luzia medindo 4,90 metros de frente, 4,30 metros de fundo, 23,80 metros do lado direito e 24,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com rua machado de assis

Ao fundo com lote 20

Ao lado direito lote 18

Ao lado esquerdo lote 20


Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1258 - 15 de Dezembro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Domingos Pereira de Souza, brasileiro(a), estado civil casado, profissão Enfermeiro, residente e domiciliado à rua Teresinha Lacerda 1-008, bairro santa Luzia nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 230958, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 18714340178 e Título Eleitoral nº 000289521031, Zona L33, Seção 0031, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 06, quadra 52, loteamento santa Luzia II, localizado rua Teresinha Lacerda 1008 bairro santa Luzia, medindo 5,00 metros de frente, 5,00 metros de fundo, 24,00 metros do lado direito e 24,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com rua Teresinha Lacerda

Ao fundo com lots 13 e 14

Ao lado direito lote 07

Ao lado esquerdo lote 05

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1258 - 15 de Dezembro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que HILDENI XIMENDES DE OLIVEIRA, brasileiro (a), estado civil CASADO, profissão DO LAR, residente e domiciliado à RUA VITAL BRASIL Nº 69, bairro SANTA LUIZA I, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 1627362, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 505.130.01387 e Título Eleitoral nº 0120545120 89, Zona 070, Seção 0484, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 08, quadra 25, loteamento SANTA LUIZA I, localizado RUA VITAL BRASIL Nº 69, bairro SANTA LUIZA I, medindo 9,50 metros de frente, 9,00 metros de fundo, 35,30 metros do lado direito e 34,30 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com RUA VITAL BRASIL

Ao fundo com os Lt 17 e 18

Ao lado direito Lt 07

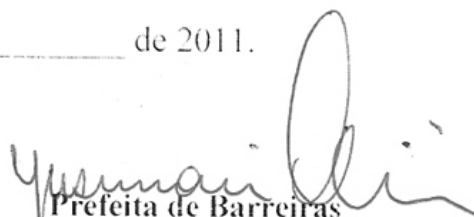
Ao lado esquerdo Lt 09

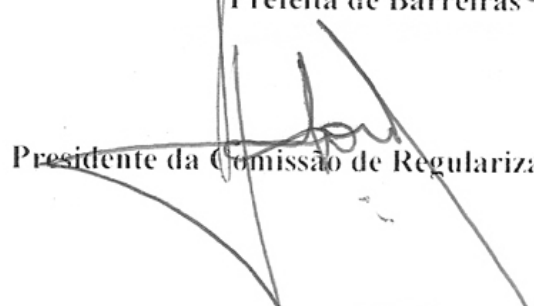
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 20 de maio de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1258 - 15 de Dezembro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Raimundo Moreira dos Santos, brasileiro(a), estado civil casado, profissão vendedor, residente e domiciliado à rua Zumbi 195, bairro Santa Luzia II nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de n.º 1808151, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n.º 69836795553 e Título Eleitoral n.º 062135030515, Zona 126, Seção 0017, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 38, quadra 54, loteamento Santa Luzia III, localizado rua Zumbi 195, bairro Santa Luzia, medindo 9,30 metros de frente, 5,20 metros de fundo, 42,00 metros do lado direito e 40,90 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com rua 165

Ao fundo com lote 14

Ao lado direito lote 37

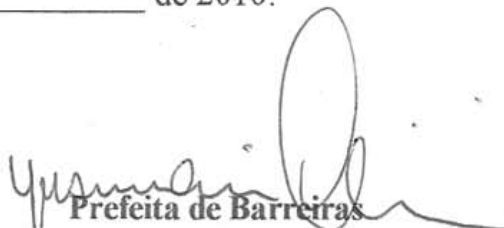
Ao lado esquerdo lote 39

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1258 - 15 de Dezembro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO

ASSUNTO: Formação Subcomissão Técnica para Concorrência nº 03/11 – OBJETO: contratação de agência de publicidade

Em atendimento ao Edital de Licitação na modalidade concorrência nº 03/11 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade, a Secretaria Municipal de Administração apresenta a relação preliminar de profissionais da área de comunicação para formação da subcomissão técnica, que será constituída por 03(três) membros. A Secretaria de Administração informa que o sorteio público para a escolha dos (03) três membros, conforme determinação e especificações do Edital de Licitação será realizado no dia 04/01/12, às 09horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras.

SEGUE RELAÇÃO PRELIMINAR DE NOMES PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO:

- 1) Glayton Claudino Pinheiro Lima
- 2) Cleidio Antônio Félix da Cruz Júnior
- 3) Leonardo Araújo de Souza
- 4) Mayara de Oliveira Ledo
- 5) Tiago Gomes Cabral de Lira - Funcionário Prefeitura
- 6) Carmindo Moreira Júnior – Funcionário Prefeitura
- 7) Yonara Thays Marque Alves – Funcionário Prefeitura
- 8) Josineide Ferreira da Silva
- 9) Daniel Tavares Rocha
- 10) Eduardo Vencato Lena
- 11) Monique Cavalcante Vasconcelos

Barreiras, 15/12/11

Izolda Leite Pereira Maia
Secretária Municipal de Administração